



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 367/2021, ADVINDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2021, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 07.304/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028.710/2021

ANTONIO VELOSO
DE OLIVEIRA
NETO:0079238777
Dados: 2022.09.14
11:32:29 -03'00'

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 367/2021, CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, E A EMPRESA FREIRE E VELOSO ENGENHARIA LTDA, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS INTEGRANTES DO SISTEMA DE LIMPEZA PÚBLICA.

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua Átila Vivácqua, nº 79, Centro, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, inscrita no CNPJ sob o nº 27.165.703/0001-26, por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.356, de 05 de dezembro de 2017, neste ato pelo seu representante legal, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, Sr. EDSON VANDER MOREIRA, brasileiro, divorciado, portador do CPF nº 585.416.676-34 e RG nº 4.801.888 - SSP/MG, residente e domiciliado na Avenida Santa Leopoldina, nº 401, Coqueiral de Itaparica, Vila Velha/ES - CEP: 29.102-902, doravante denominado **Contratante** e, de outro lado, a empresa FREIRE E VELOSO ENGENHARIA LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 25.017.357/0001-03, com sede Rua São Marcos, nº 350, Santa Inês, Vila Velha/ES, CEP 29.108-050, por seu representante legal, Sr. ANTÔNIO VELOSO DE OLIVEIRA NETO, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do CPF nº 007.923.877-75 e RG nº 941.842 SSP/ES, residente e domiciliado na Avenida Estudante José Júlio de Souza, nº 3300, apto. 1703, Ed. Skiathos, Praia de Itaparica, Vila Velha/ES, CEP 29.102-010, doravante denominada **Contratada**. Os Contratantes têm entre si justos e avençados e celebram o presente Termo Aditivo 001, com fulcro no Artigos 40, Inciso XI, c/c Art. 55, Inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, que passa a vigor com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente termo aditivo é o **REACTUAÇÃO AO VALOR DO CONTRATO Nº 367/2021, TENDO EM VISTA A CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2020/2022, COM DATA DE VIGÊNCIA FIRMADA ENTRE OS DIAS 01 DE SETEMBRO DE 2020 À 31 DE DEZEMBRO DE 2022, QUE FIXOU O REAJUSTE NO VALOR DO SALÁRIO, CONFORME TERMO ADITIVO A CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2020/2022, QUE SEGUE EM ANEXO AO PROCESSO.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - Será acrescido ao contrato um valor de R\$ 505.041,06 (quinhentos e cinco mil, quarenta e um reais e seis centavos); sendo que para o **item 1**, é de R\$ 52.088,40 (cinquenta e dois mil, oitenta e oito reais e quarenta centavos), para o **item 2**, é de R\$ 548,51 (quinhentos e quarenta e oito reais e cinquenta e um centavos), para o **item 4**, é de R\$ 1.726,53 (um mil, setecentos e vinte e seis reais e cinquenta e três centavos), para o **item 6**, é de R\$ 378.212,39 (trezentos e setenta e oito mil, duzentos e doze reais e trinta e nove centavos), para o **item 7**, é de R\$ 31.798,74 (trinta e um mil, setecentos e noventa e oito reais e setenta e quatro centavos), para o **item 8**, é de R\$ 8.777,03 (oito mil, setecentos e setenta e sete reais e três centavos), para o **item 9**, é de R\$ 31.889,46 (trinta e um mil, oitocentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos), de acordo com planilha de custo e formação de preços elaborada pelo fiscal do contrato, que segue em anexo ao processo.

2.2 - A despesa correrá pela seguinte dotação orçamentária: **Órgão: 012 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente - Projeto/Atividade: 2.087 - Limpeza e Manutenção de Logradouros e Áreas Externas de Espaços e Prédios Públicos - Elemento de Despesa: 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Jurídica - Fonte de Recurso: 153000000000 - Transferência da União Referente Royalties do Petróleo e Gás Natural.**

Rua Antônio Jaques Soares, Nº 54, Centro - CEP: 29.350-000 - Presidente Kennedy- Espírito Santo.
DIVISÃO DE CONTRATOS - TELEFONE (28) 3535 -1922
E-mail: contratos.semad@presidentekennedy.es.gov.br

EDSON
VANDER
MOREIRA
58541667
634

Assinado de
forma digital p
EDSON VANDE
MOREIRA:5854
67634
Dados:
2022.09.19
13:29:38 -03'00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo em 05 (cinco) vias de igual teor.

Presidente Kennedy - ES, 14 de setembro de 2022.

EDSON VANDER MOREIRA:58541667634
Assinado de forma digital por EDSON VANDER MOREIRA:58541667634
Dados: 2022.09.19 13:30:11 -03'00'

EDSON VANDER MOREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES

ANTONIO VELOSO DE OLIVEIRA
Assinado de forma digital por ANTONIO VELOSO DE OLIVEIRA NETO:00792387775
Dados: 2022.09.14 11:30:50

ANTONIO VELOSO DE OLIVEIRA NETO
FREIRE E VELOSO ENGENHARIA LTDA
CNPJ Nº 25.017.357/0001-03
CONTRATADA